1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/08/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOLUME II – "C".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Itacolomi, nº 356, Bairro La Sale, no Município de Pato Branco - PR, CEP 85.505-050, Fone (46) 3225-1002, e-mail medigram@medigram.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.470.877/0001-05, Inscrição Estadual n.º 903033339, neste ato representada por sua sócia Sra. Andrea Leticia Grams, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-34 e portadora da Carteira de Identidade n° *****2, expedida pela SESP-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 30, para o **Consórcio ICISMEP,** em favor do município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG**, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
679/2026	30	CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXOCOBALAMINA 1MG	360

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG
CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG
CEP 32900-000

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9B04-858C-39FE-5112 e informe o código 9B04-858C-39FE-5112

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 29 de outubro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9B04-858C-39FE-5112 e informe o código 9B04-858C-39FE-5112

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG
CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG
CEP 32900-000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B04-858C-39FE-5112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 03/11/2026 14:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 03/11/2026 15:09:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9B04-858C-39FE-5112